

Óbidos **Pará - PA**

Histórico

“Pauxis” se chamavam os índios que habitavam a margem esquerda da “garganta” do Amazonas, na região em que a largura do rio é de apenas 1892 metros e a profundidade de 75. Situado a cerca de 8 milhas abaixo da embocadura do rio Trombetas, o local foi observado por Orleana, que o considerou ideal para a construção de uma fortaleza. Assinalado no roteiro da expedição de Pedro Teixeira, em 1637, foi posteriormente visitado por diversos navegadores, todos acordos quanto à necessidade da construção de um forte que assegurasse o domínio de Portugal.

Adventícios de diversas nacionalidades passaram calmamente a subir e descer o rio, fazendo contrabando das chamadas “drogas do sertão” e preando índios. Este fato determinou providências do governador Coelho de Carvalho, que ordenou a Manuel da Mota Siqueira, em 1697, que erigisse uma fortificação na margem esquerda da angustura. À casa de taipa precariamente equipada, foi dado o nome de “Forte dos Pauxis”. Quando Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal e governador da Amazônia, aldeia junto a fortaleza, unindo-lhe, para torná-la mais populosa, das aldeias dos padres da Piedade. Em virtude da semelhança topográfica com a cidade portuguesa de Óbidos, deu-lhe igual topônimo. Ao fim de cerca de um século, a vila obteve as honras de cidade.

Entre outros obidenses ilustres, destacaram-se José Veríssimo e Inglês de Souza, fundadores das cadeiras números 18 e 28 da Academia Brasileira de Letras, e Francisco Machado, barão de Solimões.

Gentílico: obidense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Óbidos, em 25-03-1758, e por Carta Régia de 26-06-1755. Sede na antiga Aldeia dos Pauxis.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Óbidos, pela lei provincial nº 252, de 02-10-1854.

Pela lei nº 729, de 03-04-1900, o município de Óbidos, adquiriu o extinto município de Oriximiná.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Óbidos e Oriximiná.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Pelo decreto-lei estadual nº 1442, de 24-12-1934, desmembra do município de Óbidos o distrito de Oriximiná. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-12937, o município aparece constituído de 2 distritos: Óbidos e Paraná de Baixo.

Pelo decreto-lei nº 3131, de 31-10-1938, o distrito de Paraná e Baixo é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Óbidos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, é criado o distrito de Flexal e anexado ao município de Óbidos.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Óbidos e Flexal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-1-1979.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.